



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **455/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1070/2023**

Aracaju, 27 de julho 2023.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Moção

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado DOUTOR SAMUEL, aprovou a **MOÇÃO DE APELO Nº 79/2023**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **ARTHUR LIRA**, no sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 598/2023, de autoria do Deputado José Guimarães(PT-CE), o qual “classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde.”

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 37003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 03/08/2023 09:25

Checksum: **27C8989C9A4D7697280D12F3E8B87620964104C98C7B0AD848F5546C6400C33A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.